

Contrato Brahmi Free

Pranaom Lda, NIPC 508 327 300, Av. dos Plátanos, nº51, Loja C, Jardins da Parede, 2775-352 Parede
Capital Social: 1 000, Nº do registo da Conservatória de registo comercial de Lisboa 508 327 300



BRAHMI WELLNESS CONTRATO DE ADESÃO- CONDIÇÕES GERAIS

Definições

Brahmi Wellness- Espaço gerido pela Pranaom, Lda
Sócio- Pessoa Singular com adesão aceite no Brahmi Wellness.

Objeto

Este contrato tem por objeto a disponibilização das instalações e equipamentos para a prática de atividades terapêuticas e aulas e a prestação de serviços relacionados com as mesmas.

Duração

O presente contrato é celebrado pelo prazo de três meses, sendo após este período, renovado automaticamente até rescisão de uma das partes.

Adesão

A Pranaom, Lda é completamente livre de, após análise, aceitar ou recusar pedidos de adesão para novos sócios. A adesão é automaticamente aceite, salvo comunicação escrita em contrário no prazo de 10 dias úteis, posteriores à recepção do formulário de adesão.

Tipo de sócio

Os associados podem ser Sócios individuais, Familiares, Empresas ou Parcerias.

Sócios Individuais: Adesão em nome individual;
Sócios Familiares: Adesão de pelo menos 3 membros do mesmo agregado familiar (desconto de 10%);
Sócios Empresas/Parcerias: Verifica-se quando o candidato a Sócio pertença a uma empresa com a qual a Pranaom, Lda tenha celebrado um protocolo. As condições de adesão dependerão das condições acordadas no referido protocolo. Os cartões em vigor são Brahmi Free e Brahmi Free Online.

Tipos de Cartão de Sócio

Existem 2 cartões de sócio diferentes que o candidato deve escolher na altura da celebração do presente contrato. A saber: Brahmi Free e Brahmi Free Online. Deverá ser respeitada a lotação de sala por aula.

Brahmi Free corresponde ao livre trânsito no horário todo, no que respeita a aulas presenciais e online.

Brahmi Free Online corresponde ao livre trânsito no horário todo, no que respeita a aulas online.

Condições de Acesso

Todos os sócios, independentemente do tipo de adesão e de cartão, devem preencher as seguintes condições, sem as quais não entra em vigor:

Preenchimento da Ficha de Adesão (Formulário Online).
Pagamento do valor de taxa de inscrição, seguro anual e do primeiro período de cobrança de duas semanas.
Todos os anos, após um ano de inscrição, será cobrada a renovação de inscrição, conforme previsto no presente contrato.

Direitos de Sócio

Acesso livre às instalações do Brahmi Wellness, de acordo com Horários e Regulamento em vigor;
Utilização livre de todos os serviços previstos na modalidade de sócio escolhida, de acordo com os Horários e Regulamento do Brahmi Wellness;
Suspensão e cancelamento da adesão nos termos contratualmente previstos.

Deveres do Sócio

Utilização das instalações, bens e serviços, de acordo com o Regulamento em vigor;
Conhecer, observar e cumprir os regulamentos em vigor;
Proceder com respeito e educação relativamente a outros sócios e funcionários;
Respeitar o ambiente de serenidade que se espera que o espaço seja.
Aceitar as recomendações que lhe forem dadas ou solicitadas pelos colaboradores do Brahmi Wellness
Proceder aos pagamentos previstos no contrato, bem como a todas as prestações que lhe forem exigidas pela Pranaom, Lda nos termos da lei, do contrato, dos regulamentos e em caso de aquisição de bens ou serviços não incluídos nos Direitos de Sócio.

Utilização do Brahmi Wellness- Horários, Regulamento

A utilização

A utilização do Brahmi Wellness, depende sempre e em qualquer caso de efetuar, validar e pagar a sua adesão.
Horário: O horário das diferentes atividades, bem como o seu horário de funcionamento, será estabelecido pela Pranaom, Lda. Poderão também ser criados horários distintos para

sócios, de acordo com as condições específicas do cartão a que o sócio aderiu. A Direção poderá alterar, prolongar ou encurtar os horários das atividades.

Regulamento: O regulamento do Brahmi Wellness, pode ser entregue ao sócio em qualquer momento, a seu pedido. O Regulamento informa sobre as modalidades e serviços disponíveis ao sócio, gratuitos ou sujeitos a pagamento adicional, bem como as condições da sua utilização e do funcionamento geral do Brahmi Wellness.

Cacifos: São disponibilizados cacifos para a utilização dos Sócios. A utilização dos cacifos deve restringir-se ao período de permanência do sócio no Brahmi Wellness. Os cacifos são limitados e utilizados pelos sócios por ordem de chegada. A Pranaom, Lda não se responsabiliza pela utilização que o sócio faça dos cacifos, nem pela guarda ou integridade dos bens neles colocados.

Prestações devidas pelo sócio

Inscrição inicial: a adesão como sócio, implica o pagamento de um valor de taxa de inscrição acrescido de seguro anual, cujo montante será aquele que for praticado pela Pranaom, Lda na data de aceitação da adesão e que se encontra devidamente indicado no preçário em vigor.

Renovação de inscrição anual: será cobrada a renovação de inscrição anual a todos os sócios, no mês correspondente ao mês de inscrição inicial no Brahmi Wellness, para efeito de renovação de seguro anual.

Cobrança periódica: Será cobrado quinzenalmente aos sócios o valor em vigor independentemente do uso efetivo que façam do Brahmi Wellness. O valor a cobrar será atualizado todos os anos. O sócio será responsável pelo pagamento de todas as cobranças, ainda que, por motivos não imputáveis à Pranaom, Lda, a mesma não possa fornecer a gama completa de serviços anunciados.

Formas de pagamento: Os pagamentos serão efetuados por sistema de Débitos Diretos (SDD) de acordo com o estipulado pela Pranaom, Lda na altura da celebração do contrato com o sócio.

Os sócios poderão a todo o tempo cancelar a autorização por débito em conta concedida bem como anular nos cinco dias úteis subsequentes, à sua efetivação, qualquer débito efetuado. Os montantes e datas dos débitos, são os estipulados na resposta da Pranaom, Lda ao pedido de adesão do sócio, via formulário de inscrição, obrigando-se a Pranaom, Lda a avisar o sócio de qualquer alteração aos mesmos, com 10 dias de antecedência, a fim de que este possa precaver a existência de provisão da conta, no momento do débito.

Penalidades: Caso o pagamento das periodicidades acordadas não seja efetuado por motivos imputáveis à instituição de crédito indicada pelo sócio, este deverá regularizar a sua situação por transferência bancária para o IBAN da Pranaom, Lda, no máximo até 5 dias úteis após o estipulado, estando sujeito a uma penalização de mais 10€ sobre o valor em dívida se regularizar a situação até 15 dias úteis após o prazo de pagamento. Após este período a penalização será de 20€
Se um pagamento estiver em mora mais de 60 dias a contar da data do seu vencimento inicial e se não houver da parte do Sócio qualquer justificação escrita e aceite da parte da Direção da Pranaom, Lda, o presente contrato será automaticamente anulado.

Suspensão da Adesão

O sócio, em cada ano de contrato e após aceitação da Pranaom, Lda poderá suspender a sua adesão por um período de até dois meses, caso solicite a mesma com o mínimo de 15 dias de antecedência relativamente à data da próxima cobrança. Os motivos elegíveis para suspensão da adesão são: doença ou motivos de saúde, gravidez e razões de foro profissional. Qualquer pedido de suspensão de adesão deverá ser efetuado por escrito e dirigido à Direção da Pranaom, Lda acompanhado de documento comprovativo da situação alegada. Excepcionalmente poderá a Pranaom, Lda aceitar a fixação ou prorrogação da suspensão por prazo superior a dois meses.

Cessação da Adesão

Pela Pranaom, Lda, para além dos demais casos previstos na lei, a Pranaom, Lda poderá resolver imediatamente o contrato sempre que:

O sócio viole grave ou repetidamente os regulamentos do Brahmi Wellness;
Sejam prestados pelo sócio informações fraudulentas ou erróneas, nomeadamente com o objetivo de uma adesão com vantagens, essencialmente descontos ou reduções;
O pagamento de qualquer quantia devida à Pranaom, Lda, estiver em mora por mais de 30 dias, a contar da data do seu vencimento.

Pelo Sócio

Período de reflexão – o sócio pode revogar livremente e ainda que sem justa causa, a sua adesão como sócio, através de comunicação escrita de que fique registo, enviada à Direção da Pranaom, Lda nos 15 dias imediatos à entrega do formulário de adesão.

Regra Geral – O sócio pode denunciar livremente e a todo o tempo, e ainda que sem justa causa, a sua adesão como sócio, através de carta ou qualquer outra comunicação escrita de que fique registo, e enviada à Direção da Pranaom, Lda devendo para isso solicitar a mesma com o mínimo de 15 dias de antecedência relativamente à data da próxima cobrança.

Nos casos de denúncia pelo sócio que cumpram os requisitos acima, a Pranaom, Lda cessará a cobrança de prestações.

Responsabilidade Civil

A Pranaom, Lda só se responsabiliza, quer a título contratual, quer a título extracontratual, pelas ações e omissões dos seus representantes, funcionários e colaboradores nos termos e nos limites da lei e quando estes tenham agido com dolo ou culpa grave.

Disposições Diversas

Todas as comunicações entre as partes de que resulte a alteração ao presente contrato serão realizadas por escrito, preferencialmente via email para o endereço info@brahmi.pt. Na impossibilidade da forma de comunicação mencionada atrás, esta poderá ser efectuada por carta endereçada pelo sócio, para a morada do Brahmi Wellness e pelo Brahmi Wellness para a morada do Sócio descrita no formulário de adesão ou outra a indicar pelo Sócio. Sem embargo, todas as comunicações e informações aos sócios previstas neste contrato e no regulamento a que o mesmo se refere, ainda que impliquem alterações aos referidos documentos, serão realizadas, salvo disposição em contrário, através de informação afixada no Brahmi Wellness em local bem visível e disponível na recepção com 10 dias de antecedência relativamente à sua entrada em vigor. A invalidade de qualquer cláusula deste contrato não afetará a validade dos demais, nos termos do artº 292º do Código Civil.

Os erros, omissões e lapsos não afetam a validade do contrato e não prejudicarão os direitos de qualquer das partes, devendo, no entanto, ser corrigidos logo que sejam detetados, por forma a que a situação alcançada seja aquela que se apresentaria no caso do erro, omissão ou lapso não se ter verificado.

Foro convenicionado

Para todas as questões emergentes ou relacionadas com o presente contrato é competente o foro da Comarca de Cascais, com expressa renúncia a qualquer outro. O signatário declara estar completamente informado e esclarecido do teor do presente contrato.

Dados Pessoais

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se à comunicação relativa à cobrança inicial e periódica, bem como ao cumprimento das obrigações legais e à utilização nas relações contratuais com seguradoras, bancos e outras instituições, comprometendo-se a Pranaom, Lda a guardar rigoroso sigilo sobre todos os dados, reservando o acesso aos mesmos, ao exclusivamente necessário à sua atividade normal. Ao respetivo titular são assegurados, nos termos da Lei 58/2019, de 8 de Agosto (Lei de Protecção de Dados Pessoais) o direito de acesso e retificação dos mesmos.

Solicito que seja aceite como sócio da Pranaom, Lda (Brahmi Wellness).

Concordo que, se o meu pedido for aceite, pagarei os montantes devidos no valor total do contrato, independentemente da utilização efetiva que faça do mesmo. Concordo com os termos e condições apresentados acima, que declaro ter lido na íntegra. Tenho conhecimento e aceito obedecer a todos os regulamentos do espaço.

Em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2024